



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

Torna-se público que o **ARCOVERDE -PE** através da **Prefeitura Municipal de ARCOVERDE PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.105.955/0001-67 ,com sede R. Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 88 - Centro, Arcoverde - PE, 56500-000 ,Telefone: (87) 3821-9000,neste ato representado pelo Prefeito, o Exmo. **José Cavalcanti Alves Júnior**, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, a Leiloeira Oficial o **Srª Cristiane Barros da Mota Albino**. Matriculada na JUCEPE (junta comercial do estado de Pernambuco) sob o nº 26700001796, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** modalidade tipo Maior Lance, no **dia 25 de Setembro de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão: Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 72, Auditório da Secretaria de Educação** e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no anexo I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com a Leiloeira CRISTIANE BARROS BALBINO (82) 99958-9580 ou pelo site **www.lancecertoleiloes.com.br**

### 1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **ARCOVERDE -PE** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação .

### 2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;



**3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

#### **4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

**4.2.** A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

**4.3.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

**4.4.** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

**4.5** Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo **(haverá um Despachante local para fazer a tramitação de transferência condicionado ao pagamento de um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)** por veículo, ficando ainda por parte da ARREMATANTE as demais despesas como a, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE, dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.

**4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE -PE,** tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/PE ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /PE, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.



**4.7.** No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PE ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo de 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

**4.8.-** Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATANTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE -PE - e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

#### **5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

**5.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate ,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro ,PIX, TED, DOC ,informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

**5.4.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de ARCOVERDE -PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

**5.5.** O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

#### **6. VISITAÇÃO DOS LOTES:**



**6.1.** Os veículos poderão ser examinados a partir do **dia 15 de Setembro de 2025** na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

## **7.DA RETIRADA DO BEM:**

**7.1.** A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

**7.1.1.** Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

**7.2.** Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

**7.3.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**7.4.** Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

## **8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**8.2.** A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

**8.3.** Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração



federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

**8.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de ARCOVERDE -PE - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

**ARCOVERDE -PE -, 04 de Setembro de 2025.**



### ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT UNO MILLE WAY ECON , ANO 2013 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA PGT9969 RENAVAL 00592753646,CHASSI 9BD15844AD6890026	ND	R\$ 8.000,00
02	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416,NUMERO CAT0416ETMFG060	XXX	R\$ 30.000,00
03	FIAT UNO MILLE WAY ECON ,ANO 2008,COR BRANCA, PLACA KFZ8668,RENAVAM 00117463019CHASSI 9BD15844A96222037	R\$ 271,51	R\$ 6.000,00
04	ONIBUS VW 15.190 E.S.ORE ,ANO 2011/2012,COR AMARELO,PLACA PFE 7737 ,RENAVAM 00393915700,CHASSI 9532882WXCR216175	ND	R\$ 20.000,00
05	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON,ANO 2013,COR PRATA, DIESEL , PLACA OYO1474 RENAVAL 00999502662, CHASSI 93PB40N31DC047188	R\$ 138,98	R\$ 20.000,00
06	SUCATA FIAT/DUCATO MAXI ,ANO 2002,COR BRANCA, DIESEL <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 2.000,00
07	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V9L ON,ANO 2017/2018 ,COR BRANCA , DIESEL ,PLACA PCZ7993,RENAVAM 01142072220,CHASSI 93PB98S31JC059128	R\$ 2.014,95	R\$ 25.000,00
08	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V9L ON,ANO 2017, DIESEL,COR PRATA, PLACA PCZ3860 RENAVAM 01133403066,CHASSI 93PB98S31HC058552	R\$ 138,98	R\$ 25.000,00
09	ONIBUS SCANIA/F113 HL ANO 1991 , PLACA IHO3513, RENAVAL 00564135755,CHASSI 9BSFU4X2ZM3404362	R\$ 271,51	R\$ 5.000,00
10	ONIBUS VW 15.190 E.S.ORE ,ANO 2014,PLACA OYZ4481,COR AMARELO ,RENAVAM 01023006615CHASSI 9532E82W1ER439457	ND	R\$ 25.000,00
11	SUCATA DE ONIBUS M.BENZ/OF 1318 ,ANO 1993/1994 ,COR BRANCA <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 1.000,00
12	SUCATA GM VERANEIO CUSTOM DELUXE ,ANO 1993/1994 ,COR BRANCA <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 1.000,00
13	SUCATA DE S10, COR BRANCA <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 1.000,00



### ANEXO DO EDITAL

14	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA KHX0783,RENAVAM 00130800970,CHASSI 9BD15844AA6257989	R\$ 1.827,95	R\$ 2.000,00
15	ÔNIBUS AGRALE/COMIL PIA O,ANO 2006 ,COR BRANCA, DIESEL,PLACA KKH5324,RENAVAM 00894659782 ,CHASSI 9BYC22Y1S6C003847I  <b>RESTRICAO ADMINISTRATIVA</b>	R\$ 1.451,26	R\$ 6.000,00
16	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL7307,NUMERO HHHH001CB0008506	XXX	R\$ 30.000,00
17	CONTÂINER	XXX	R\$ 500,00
18	FIAT/STRADA WORKING,ANO 2002,COR BRANCA, ALCOOL,PLACA KKI7036, RENAVAM 00792982258 ,CHASSI 9BD27801122362861	R\$ 517,68	R\$ 2.000,00
19	SUCATA DE ONIBUS  <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 1.000,00
20	SUCATA IVECO RONTAN AMB,ANO 2003/2004,COR BRANCA		R\$ 800,00
21	SUCATA DE CARRO  <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 300,00
22	SUCATA DE FIAT UNO  <b>(SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)</b>	XXX	R\$ 300,00
23	SUCATA FIAT MOBI, COR PRETA	XXX	R\$ 2.000,00
24	VW/KOMBI ,ANO 1998 ,COR BEGE, ALCOOL, PLACA KGJ7765 ,RENAVAM 00189159057 ,CHASSI 9BWZZZ23ZJP025769	R\$ 398,12	R\$ 3.000,00
25	CHEVROLET/MONTANA LS2 ,ANO 2020,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,CHASSI 9BGCA8030LB186598 ,PLACA QYK5A56 ,RENAVAM 01235240140	ND	R\$ 20.000,00
26	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2018/2019 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL ,PLACA PCD8276, RENAVAM 01176095398 ,CHASSI 9BD2651JHK9118150	ND	R\$ 25.000,00
27	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PDN4332 RENAVAM01070709783, CHASSI 9BD223156F2040218	ND	R\$ 20.000,00
28	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX,ANO 2005/2006 ,COR BRANCA,	R\$ 138,98	R\$ 6.000,00



### ANEXO DO EDITAL

	ALCOOL/GASOL, PLACA KHU8403 ,RENAVAM 00855328371, CHASSI 9BD15822764697779		
29	CHEVROLET/MONTANA LS2,ANO 2020,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA QYK5B46 ,RENAVAM 01235241081 CHASSI 9BGCA8030LB186233	ND	R\$ 20.000,00
30	ONIBUS VW 15.190 E.S.ORE ,ANO 2012/2013,COR AMARELO PLACA PFZ3A44, RENAVAM,00528190040,CHASSI9532E82W0DR316022	ND	R\$ 15.000,00
31	FIAT/MOBI LIKE,ANO 2019/2020 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA QYA9927,RENAVAM 01205354015, CHASSI 9BD341A5XLY623530	R\$ 2.270,45	R\$ 4.000,00
32	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER,ANO 2022 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA RZK4C76, RENAVAM 01294793303 ,CHASSI 9BGJP7520NB196358	R\$ 208,26	R\$ 40.000,00
33	FIAT/MOBI LIKE,ANO 2020 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA QYK5A26, RENAVAM 01235239222 ,CHASSI 9BD341A5XLY677310	ND	R\$ 15.000,00
34	FIAT/MOBI LIKE,ANO 2017/2018 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PDT4328 ,RENAVAM 01126650320, CHASSI 9BD341A5XJY495882	R\$ 138,98	R\$ 10.000,00
35	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ,ANO 2015/2016 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PED5582 RENAVAM 01073482356 ,CHASSI 9BGKT48R0GG175569	ND	R\$ 20.000,00
36	FIAT UNO MILLE FIRE,ANO 2004/2005 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA KJZ1139, RENAVAM 00839309716,CHASSI 9BD15822554604615	R\$ 2.296,18	R\$ 1.000,00
37	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2013/2014 ,COR AMARELO, DIESEL, PLACA OYN4761 ,RENAVAM 01023884426 ,CHASSI 93ZL68C01E8456717	ND	R\$ 15.000,00
38	ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD,ANO 2009/2010 ,COR AMARELO , DIESEL , PLACA NXV4593 ,RENAVAM 00242839207, CHASSI 9532882W4AR015479	R\$ 138,98	R\$ 15.000,00
39	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16,ANO 2011/2012 ,AMARELO, DIESEL, PLACA PFD6017 RENAVAM 00392812673 CHASSI 93ZL68B01C8431821	ND	R\$ 10.000,00
40	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB,ANO 2021/2022 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA RZI4G20, RENAVAM 01287728682, CHASSI 9BGEA69HONG164614	R\$ 208,26	R\$ 35.000,00



#### ANEXO DO EDITAL

41	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2013/2014, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PGU2D85 RENAVAM 00598266003, CHASSI 9BD578141E7740425  <b>RESTRICAO ADMINISTRATIVA</b>	ND	R\$ 15.000,00
42	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER, ANO 2020/2021, COR PRATA, ALCOOL/GASOL PLACA QYN8J39, RENAVAM 01244125986, CHASSI 9BGJP7520MB137039	ND	R\$ 35.000,00
43	FIAT/PALIO FIRE FLEX, ANO 2007, COR CINZA, ALCOOL/GASOL, PLACA KGG1385 RENAVAM 00924177284, CHASSI 9BD17164G75008654 <b>RESERVA DE DOMINIO</b>	R\$ 1.677,00	R\$ 5.000,00
44	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA KJE7671 RENAVAM, 00559410654, CHASSI 9BD15844AD6856858	R\$ 352,67	R\$ 8.000,00
45	USINA DE ASFALTO CIBER MODELO KP500, ANO 2013	XXX	R\$ 800.000,00
46	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO CIBER MODELO AF4500, ANO 2013	XXX	R\$ 150.000,00

**AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 1.500.900,000**